

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09h06, se reuniu em sua 556ª
2 Reunião Ordinária de Plenária – ROP. **CONSIDERANDO a Decisão Coren-PE Nº**
3 **019/2022**, apresenta a necessidade de estarem presentes de maneira remota através do
4 *link* que foi disponibilizado através da Plataforma de Videochamada institucional
5 *GoToMeeting*, e o *link* de acesso encaminhado para cada membro. Estando presentes de
6 maneira presencial os seguintes **Conselheiros Efetivos**: Ana Paula Ochoa Santos, Coren-
7 PE Nº 39.233-ENF e de maneira remota os seguintes **Conselheiros Efetivos**: Antônio
8 Carlos da Silva Santos, Coren-PE Nº 961.977-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE
9 Nº 737.745-TEC, José Almir Alves da Silva, Coren-PE Nº 556.853-TEC, José Gilmar Costa
10 de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, Suzana Santos da Costa, Coren-PE Nº
11 336.928-ENF, Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE Nº 768.595-TEC, Isabelle de Oliveira
12 Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF e Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-
13 ENF. **Conselheiros Suplentes**: Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-PE Nº
14 115.210-ENF, Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF, Gidelson Gabriel
15 Gomes, Coren –PE 334.668-ENF. Sob a presidência do Conselheiro Dr. José Gilmar Costa
16 de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, secretariado pela Conselheira Dra. Thaíse
17 Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF. Convocadas a assessora de plenário
18 do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e a chefe de gabinete da
19 presidência do Coren-PE, Dra. Evellyne Augusto Melo, para colaborar com as atividades do
20 plenário. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência e**
21 **aprovação da ata da 555ª ROP, de 2022.** O presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza
22 Júnior, expressa bom dia a todos. **DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO:**
23 **CONSIDERANDO os Despachos Nº 0134/2022 ao 138/2022– NEDIP**, que apresentam a
24 necessidade da realização de julgamentos de Processos Éticos, sendo os seguintes
25 processos: **PAD Nº 718/2017 que consta o Processo Ético Nº 0030/2018**, Sendo feita
26 apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes, referente à
27 Denúncia "encaminhada pela Srª Emanuela Bezerra de Souza Silva, em desfavor da
28 profissional Juliete Bezerra da Silva, Coren - PE 796.037-TE. Para este julgamento, foi
29 enviado à todas as partes, notificações por AR e link para acesso remoto, com isso
30 aguardou-se até as 09:07h, com a presença das partes de maneira remota, a profissional
31 Juliete Bezerra da Silva e seu advogado Efigênio Medeiros - OAB nº 12845 e Srª
32 Emanuela Bezerra de Souza Silva. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada
33 através da Plataforma de Videochamada institucional *GoToMeeting*, disponível para
34 acesso se visto que necessário. Sendo efetivado o Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson
35 Gabriel Gomes, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo a pena de**
36 **ADVERTÊNCIA VERBAL, disposto no Art. 10º Da Resolução Cofen Nº 211/2007.**
37 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade conforme a relatoria.**
38 **PAD Nº 0015/2019 que consta o Processo Ético Nº 0054/2019**, Sendo feita
39 apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes, referente à
40 denúncia encaminhada pela Comissão de Ética do Hospital Universitário da Universidade
41 do Vale do São Francisco – HU/UNIVASF/EBSERH em desfavor do profissional
42 Maricleide Pereira Ramos, Coren -PE 101.550-AE. Para este julgamento, foi enviado à
43 todas as partes, notificações por AR com isso aguardou-se até as 09:35h, estando

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

44 presente de maneira remota a Dr^a Rosane Correia de Lima Durão, OAB/PE nº 15.834,
45 representando a denunciada Maricleide Pereira Ramos, Coren -PE 101.550-AE, se
46 fazendo possível dar continuidade ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-
47 se gravada através da Plataforma de Videochamada institucional *GoToMeeting*,
48 disponível para acesso se visto que necessário. Sendo efetivado o Conselheiro
49 Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes, apresenta a conclusão do julgamento e
50 **sugerindo o relator a pena de ADVERTÊNCIA VERBAL E SUSPENSÃO DO**
51 **EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR UM PERÍODO DE 30 DIAS**, e caso ainda não tenha
52 sido realizado, encaminhamento de representação ética de “ofício” por esta autarquia, em
53 desfavor do profissional médico Bernardo Sabah, para que se possa averiguar o seu grau
54 de participação na denúncia em tela. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**
55 **unanimidade conforme a relatoria. PAD Nº 0166/2019 que consta o Processo Ético**
56 **Nº 0055/2019** Sendo feita apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson
57 Gabriel Gomes, referente ao Processo ético-disciplinar, em desfavor do profissional Lucas
58 Stterphann de Araújo Matos, Coren - PE 477.165-ENF por desmembramento do PAD nº
59 0015/2019. Para este julgamento, foi enviado a todas as partes, notificações por AR e link
60 de acesso, com isso iniciou-se as 10:16h. Estando presente de maneira remota a Dr^a
61 Rosane Correia de Lima Durão OAB/PE nº 15.834, representando o denunciado Dr.
62 Lucas Stterphann de Araújo Matos, Coren - PE 477.165-ENF, se fazendo necessário dar
63 continuidade ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através
64 da Plataforma de Videochamada institucional *GoToMeeting*, disponível para acesso se
65 visto que necessário. Sendo efetivado o Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel
66 Gomes para apresentar a conclusão do julgamento, sugerindo o relator, **ADVERTÊNCIA**
67 **VERBAL, MULTA EQUIVALENTE AO VALOR DE 02 (DUAS) ANUIDADES E**
68 **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR UM PERÍODO DE 30 DIAS** e caso
69 ainda não tenha sido realizado, encaminhamento de representação ética de “ofício” por
70 esta autarquia, em desfavor do profissional médico Bernardo Sabah, para que se possa
71 averiguar o seu grau de participação na denúncia em tela. **Ciência de todos os**
72 **presentes e aprovação por unanimidade conforme a relatoria. PAD Nº 0226/2018**
73 **que consta o Processo Ético Nº 0096/2019** - Sendo feita apresentação pelo Conselheiro
74 Parecerista Sr. Antônio Carlos da Silva Santos, referente denúncia encaminhada pela
75 Comissão de Ética do Hospital da Restauração em desfavor da profissional Simone Maria
76 da Silva, Coren -PE 349.355-TE. Para este julgamento, foi enviado a todas as partes,
77 notificações por AR, com isso iniciou-se até as 10:56h, estando de maneira presencial
78 duas representantes do comitê de Ética do Hospital da Restauração a Dr^a Carmem
79 Daniella Batista de Oliveira, Coren-PE 127.435-ENF e Dr^a Zilvanzita Bezerra Brito, Coren-
80 PE 019.855 - ENF, mas a sem presença da parte denunciada, se fazendo necessário dar
81 continuidade ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através
82 da Plataforma de Videochamada institucional *GoToMeeting*, disponível para acesso se
83 visto que necessário. Sendo efetivado o Conselheiro Parecerista Sr. Antônio Carlos da
84 Silva Santos para apresentar a conclusão do julgamento, sugerindo o relator, **a pena de**
85 **ADVERTÊNCIA VERBAL, disposto no Art. 155 da Resolução Cofen Nº 311/2007e**
86 **MULTA DE UMA ANUIDADE conforme Art. 116 da Resolução Cofen nº 564/2017.**

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

87 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. PAD Nº 0377/2019 que**
88 **consta o Processo Ético Nº 0027/2021** - Sendo feita apresentação pela Conselheira
89 Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares, referente denúncia “De Ofício” em desfavor da
90 profissional Marcelle Coutinho Salgues Ricardo Pereira, Coren -PE 388.890-ENF. Para
91 este julgamento, foi enviado a todas as partes, notificações por AR com isso aguardou-se
92 até as 11:20h, mas a sem presença de nenhuma das partes, se fazendo necessário dar
93 continuidade ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através
94 da Plataforma de Videochamada institucional *GoToMeeting*, disponível para acesso se
95 visto que necessário. Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Caroline
96 Soares , para apresentar a conclusão do julgamento, sugerindo a relatora, **a pena de**
97 **MULTA DE UMA ANUIDADE conforme Art. 116 da Resolução Cofen nº 564/2017.**
98 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade.** Neste momento se faz
99 necessário efetivar pontualmente o Conselheiro Dr. Gidelson Gabriel Gomes para completar
100 quórum em substituição a Dr^a. Isabelle Braga que precisou embarcar em vôo. **Às 12h04 a**
101 **Diretoria apresenta a sugestão para intervalo para almoço, sendo no período que**
102 **compreende das 12h04 às 13h45, sendo acatado por todos os presentes. Retornando**
103 **as atividades no horário acordado, dando continuidade. DOCUMENTOS PARA**
104 **HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE nº 0081/2022**, Homologar, “ad referendum” do
105 Plenário, registro de inscrições, inscrições remidas, inscrições secundárias, reinscrições,
106 suspensão de inscrições temporárias e registro de transferências, nas categorias de
107 realizadas no período de 01/12/2021 a 31/03/2022, perfazendo um total 936 (novecentos e
108 trinta e seis) registros. **Ciência de todos os presentes. Decisão Coren-PE nº 0086/2022**,
109 Homologação, "ad referendum" do Plenário, Registro de Empresa e concessão, renovação e
110 cancelamento de certidões de responsabilidade técnica, em um total de 55 (cinquenta e
111 cinco) registros. **Ciência de todos os presentes. Decisão Coren-PE nº 0090/2022**,
112 Determina a manutenção do uso de máscaras nas dependências do Coren-PE – sede e
113 subseções. Apresentada esta Decisão por Dr^a Aracele Tenório , Conselheira suplente e
114 coordenadora do Comitê de Crise do Coren –PE, reforçando a importância do uso porem
115 podendo ser mais flexível quanto ao tipo de máscara. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior
116 reforça que iremos oferecer na unidade mascarar cirúrgicas e que deveremos manter o uso
117 deste modelo ou N95 ou PFF2 preferencialmente. **Ciência de todos os presentes.** Sendo
118 neste momento efetivados os Conselheiros, Dr^a Ana Caroline Soares e Dr. Gidelson Gabriel
119 Gomes para completar Quórum. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DIVERSOS: E-mail: Comitê**
120 **Científico do Projeto UAPI (Unidade Amiga da primeira infância)**, referente ao Projeto
121 UAPI. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior informa que, para este demanda foram
122 designadas a Conselheira Dr^a Ana Caroline Soares como Membro Titular e a Conselheira Dr^a
123 Suzana Costa como Membro Suplente. Dr^a Ana Caroline Soares reforça que irá verificar seu
124 email para envio dos dados solicitados para cadastro. **Ciência de todos os presentes.**
125 **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO COFEN: E-mail: Formulário de Sugestão a pedido da**
126 **Comissão Científica do 24º CBCENF**, referente ao envio de formulário de sugestões para
127 elaboração participativa da Programação do 24º CBCENF, que ocorrerá no período de 12 a
128 15/09/2022 na cidade de Fortaleza-CE. **Ciência de todos os presentes. E-mail: Pauta de**
129 **Julgamento de Processos Éticos do Cofen**, referente a pauta de julgamento de
130 Procedimentos e Processos Ético-Disciplinares - 2ª Assembleia Extraordinária de

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

131 Presidentes, que ocorreu dia 06/04/2022. **Ciência de todos os presentes. Ofício nº**
132 **0608/2022/GAB/PRES**, encaminhando, para conhecimento, a Portaria Cofen nº 302/2022, a
133 qual designa a contadora do Coren-PE Sra. Angélica Cristina Serra, para realizar visita
134 técnica ao Setor de Contabilidade, Auditoria e Licitação e Contratos do Conselho Federal de
135 Enfermagem, no período de 21 a 25 de março de 2022, em Brasília-DF. **Ciência de todos os**
136 **presentes. Ofício nº 0633/2022/GAB/PRES-** Confirmando a participação dos profissionais
137 do Cofen no Encontro Pernambucano de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, no dia
138 28/03/2022, conforme solicitado no Ofício Coren-Dipre-PE nº 072/2022. **Ciência de todos os**
139 **presentes. Ofício nº 0709/2022/GAB/PRES** - Em atenção ao Ofício Coren/Dipre-PE nº
140 072/2022, o Cofen informa que a Coselheira Federal Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães,
141 Dra. Cleide Canavezi Mazuela e a Dra. Rachel Cristine Diniz da Silva não poderão mais
142 participar do Encontro Pernambucano de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, no dia
143 28/03/2022, na cidade de Recife-PE. **Ciência de todos os presentes. Ofício nº**
144 **0797/2022/GAB/PRES** - Em atenção ao Ofício Coren-PE nº 149/2022/DIPRE, que questiona
145 sobre a existência, no Cofen, de um procurador especialista na área criminal com alcance em
146 todas as instâncias jurídicas, incluindo o Supremo Tribunal Federal, informa que em que pese
147 a competência técnica do quadro da Procuradoria Geral desta Autarquia, não dispõe de
148 especialista na área requerida. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
149 **0039/2022/GAB/PRES**, Informando que o Anexo II da Decisão Cofen nº 006/2022, que institui
150 medidas sanitárias no âmbito do Cofen e no Escritório Administrativo do Cofen na Cidade do
151 Rio de Janeiro, foi retificado e está disponível no sítio eletrônico do Cofen para conhecimento
152 e demais providências que lhes competem. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
153 **0042/2022/GAB/PRES** - Encaminhando a Convocatória da Assembleia Extraordinária de
154 Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais a ser realizada no dia 06/04/2022, às 9h,
155 no auditório do Cofen em Brasília.DF. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
156 **0051/2022/GAB/PRES** - Referente a orientações do Cofen a respeito de uso de máscara na
157 Sede do Cofen, Escritório Administrativo no Rio de Janeiro e no MUNEAN. **Ciência de todos**
158 **os presentes. Of.Circular nº 0052/2022/GAB/PRES** - Encaminhando Decisão Cofen nº
159 60/2022, a qual revoga, "ad referendum" da Diretoria do Cofen, a Decisão Cofen nº 34/2022,
160 que prorrogou o prazo previsto no art.3º da Decisão Cofen nº 007/2022. **Of.Circular nº**
161 **0053/2022/GAB/PRES** - Encaminhando comunicado de reconhecimento do medicamento
162 Nidazofarma (MeMetronidazol 5mg/ml)Sol, injetável, nº do registro 1.1085.0014.003-8, caixa
163 com 60 frasco-ampola transparentes, sistema fechado x 100 ml, lote 21C0301A, expedido
164 pela Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA. **Ciência de todos os**
165 **presentes. Of.Circular nº 0054/2022/GAB/PRES-PAD COFEN Nº 1192/2021** -
166 Encaminhando, para conhecimento, o Parecer de Câmara Técnica nº
167 0107/2021/CTLN/DGEP/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen na ROP nº 538ª. sobre
168 análise da atuação e capacitação do Enfermeiro para assumir a Coordenação do Serviço de
169 Controle de Infecção Hospitalar - SCIH. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
170 **0055/2022/GAB/PRES-PAD COFEN Nº 1209/2021** - Encaminhando o Parecer de Câmara
171 Técnica nº 01/2022/CTLN/DGEP/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen, na ROP nº 538ª,
172 que se manifesta favorável ao Enfermeiro ser profissional legalmente habilitado para
173 realização da aplicação intralesional do Soro Antirrábico mediante capacitação. **Ciência de**
174 **todos os presentes. Of.Circular nº 0056/2022/GAB/PRES-PAD COFEN Nº 0954/2021** -
175 Encaminhando, para conhecimento, o Parecer de Câmara Técnica nº

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

176 091/2021/CTEP/DGEP/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen, na rop nº 538ª, acerca da
177 análise dos requisitos pertinentes ao corpo docente dos Cursos de Pós-Graduação
178 normatizados pelo Ministério da educação na Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007 e
179 Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2018. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
180 **0057/2022/GAB/PRES-PAD COFEN Nº 1203/2021** - Encaminhando o Parecer de Câmara
181 Técnica nº 112/2021/CTLN/DGEP/COFEN, aprovado pelo plenário do Cofen, na sua 538ª
182 ROP, acerca da necessidade de realizar dimensionamento de pessoal no serviço de Home
183 Care. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0058/2022/GAB/PRES-PAD COFEN**
184 **Nº 0482/2022** - Encaminhando para conhecimento o Parecer Jurídico nº 13/DPAC-
185 PROGER/2022-J, sobre, dentre outros pontos, a necessidade dos Conselheiros Regionais e
186 Federais, referidos nos Arts 5º e 11, da Lei nº 5.905/1973, se de compatibilizares para
187 candidatar a cargo de Deputado Federal, desde que ocupantes de cargos ou exercentes de
188 funções de direção, administração ou representação das autarquias criadas pelo mesmo
189 diploma legal, respeitando o prazo de 04 meses anteriores ao pleito, conforme art. 1º, inc. II,
190 al "g", da Lei Complementar nº 64/1990 (parágrafos números 8/10). **Ciência de todos os**
191 **presentes. Of.Circular nº 0059/2022/GAB/PRES** - Informando que o Cofen/Conselhos
192 Regionais instituiu um Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar as competências e
193 habilidade necessárias para a Enfermagem de reabilitação no Brasil. **Ciência de todos os**
194 **presentes. Of.Circular nº 0060/2022/GAB/PRES** - Sobre limite de concessão estabelecido,
195 pelo Plenário do Cofen, no montante de R\$ 160.000,00, aos Conselhos Regionais de
196 Enfermagem, para realização da Semana de Enfermagem de 2022. **Ciência de todos os**
197 **presentes. Of.Circular nº 0061/2022/GAB/PRES** - Solicitando indicação de profissionais ao
198 Prêmio Anna Nery do ano de 2022, até o dia 30 de JUNHO de 2022. Apresentado pelo
199 Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, dispõem de três opções levantadas por
200 este plenário, para que seja feita a escolha de uma das opções para indicar ao prêmio. Sendo
201 os indicados: Neris Figueiroa (Docente da UFPE), Fernando Ramos (Docente da
202 Universidade Católica de Pernambuco, gerente da UTI Neurológica do Hospital da
203 Restauração-PE) e Francis Herbert (Presidente do SATENPE). **Ciência de todos os**
204 **presentes e aprovado por unanimidade** a indicação do Sr. Francis Herbert, por ser uma
205 representação importante, de luta e militância, verdadeiro líder e técnico de enfermagem, que
206 conduz com maestria todas as suas atividades. Ficando assim, a indicação deste plenário a
207 ser reportado ao Cofen. **Of.Circular nº 0062/2022/GAB/PRES-** Informando que foi
208 prorrogado até o dia 1º de abril de 2022 envio das contribuições dos Conselhos Regionais,
209 quanto a minuta do Código Eleitoral do Sistem Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem,
210 por meio do preenchimento do formulário contido no arquivo "consulta.gtae2022.doc", em
211 anexo, que deverá ser encaminhado ao endereço gtae.2022@cofen.gov.br . **Ciência de todos**
212 **os presentes. Of.Circular nº 0063/2022/GAB/PRES-PAD COFEN Nº 0864/2021** -
213 Encaminhando para conhecimento, o Parecer nº 072/2021/CTEP-COFEN, aprovado pelo
214 Plenário do Cofen, na sua rop 538ª, referente às Portarias nºs 800/2021 e 801/2021, da
215 Secretaria de Regulação e supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação,
216 acerca da determinação de ensino à Distância para o curso de Graduação em enfermagem
217 e outras profissões. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0065/2022/GAB/PRES** -
218 Encaminhando a Resolução Cofen nº 693/2022, que altera a Resolução Cofen nº 459 de
219 21/08/2014. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0067/2022/GAB/PRES** -
220 Encaminhando para conhecimento, Parecer de Câmara Técnica nº 114/2021/CTAS/Cofen,

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

221 aprovado pelo Plenário do Cofen na ROP nº 539ª, o qual trata da atuação do Enfermeiro na
222 irradiação intravascular a laser no sangue - ILIB, substituindo o Parecer de Câmara Técnica
223 nº 034/2019/CTAS. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0069/2022/GAB/PRES -**
224 Encaminhando, para conhecimento, Parecer de Câmara Técnica nº
225 014/2022/CTEP/DGEP/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen na ROP nº 539ª, acerca de
226 esclarecimentos sobre definições e funções de preceptoría pelo Enfermeiro no
227 acompanhamento dos cursos de graduação e residência de docentes. **Ciência de todos os**
228 **presentes. Of.Circular nº 0070/2022/GAB/PRES -** Convidando Grupos de Trabalhos (GTs)
229 e Comissões de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Sistema
230 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem para participarem do Fórum de Discussão, que
231 acontecerá no dia 19/04/2022, das 9h às 12h (horário de Brasília), evento on-line a ser
232 realizado pela Comissão Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do Cofen
233 (CPICS/COFEN) . **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0072/2022/GAB/PRES -**
234 Referente a capacitação das Comissões Regionais de Inovação e Empreendedorismo em
235 Saúde (CRIEs) com a participação efetiva dos Corens e de suas Comissões objetivas.
236 **Ciência de todos os presentes. Neste momento se faz necessário efetivar Drª Thaise**
237 **Torres para Presidir os ritos desta plenária, pois Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior**
238 **precisou entrar em uma reunião com candidatos ao Governo para assinatura na carta**
239 **compromisso com a categoria, sendo Secretariada por Drª Aracele Tenório também**
240 **efetivada, assim dando sequência com a apresentação dos DOCUMENTOS**
241 **RECEBIDOS INTERNOS: Memorando nº 001/2022-Coordenação da Câmara Técnica de**
242 **Assistência e Atenção às Populações Vulneráveis, apresentado por Dr. Gidelson Gabriel**
243 **Gomes - referente à apresentação do Cronograma de Atividades da Câmara Técnica de**
244 **Assistência e Atenção às Populações Vulneráveis** **Ciência de todos os presentes,**
245 **aprovação por unanimidade. Memorando nº 001/2022-Coren-PE - Comissão**
246 **Pernambucana e Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, apresentado por Sr. Antônio**
247 **Carlos da Silva Santos referente ao Regimento Interno da Comissão Pernambucana de**
248 **Auxiliares e Técnicos de Enfermagem para apreciação. Ciência de todos os presentes,**
249 **aprovação por unanimidade, sendo efetivado Dr. Gidelson Gabriel Gomes para completar o**
250 **quórum. Memorando nº 002/2022-Comissão Estadual de Práticas Integrativas e**
251 **Complementares de Saúde - Apresentado por Drª Fernanda Cerqueira, o REGIMENTO**
252 **INTERNO para aprovação. Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade,**
253 **sendo efetivado Dr. Gidelson Gabriel Gomes para completar o quórum. Memorando nº**
254 **003/2022-Comitê de Crise do Coren-PE, Apresentado por Drª Aracele Tenório, referente a**
255 **realização de ajustes no Cronograma de Contingência, através de Reunião Colegiada junto**
256 **ao Comitê de Crise, levando em consideração a atual situação epidemiológica de**
257 **Pernambuco. Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade sendo**
258 **efetivado Dr. Gidelson Gabriel Gomes para completar o quórum. Neste momento Dr. José**
259 **Gilmar Costa de Souza Júnior assume a presidência do plenário novamente,**
260 **secretariado por Drª Thaise Torres de Albuquerque. Requerimento Funcionária**
261 **Maricélia Abílio Gonçalves Leão, apresentado pela Srª Susane Macedo, referente à**
262 **solicitação de redução de carga horária de 8 horas diárias para 6h diárias. Drª Suzana Costa**
263 **reforça que foram apresentadas todas as documentações pela funcionária solicitando esta**
264 **redução e de maneira proporcional a redução sa remuneração. Sr. Eduardo Quintas,**

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

265 pergunta se foi informado o período solicitado. Com isso, Dr. José Gilmar Costa de Souza
266 Júnior considera que a funcionária deverá encaminhar documento complementar informando
267 se solicita a redução de carga horária de maneira definitiva ou com período determinado,
268 devendo ser submetido em nova ROP. **Ciência de todos os presentes, aprovação por**
269 **unanimidade acatando a sugestão do Presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior.**
270 **PAD nº 0040/2022-DIPRE**, apresentado por Dr. Synesio Miranda, referente ao Relatório
271 Integrado TCU-2021, o Relatório Integrado que permite dar visibilidade ao plenário e gestão
272 2021-2023 com os resultados alcançados através da execução do Planejamento Estratégico
273 e orienta eventuais redirecionamentos quando necessário ao Plano Plurianual do Coren-PE.
274 **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº 0092/2022-DIPRE**,
275 Referente as tratativas relacionadas a Comissão de Enfermagem Forense em Pernambuco –
276 Apresentado por Dr^a Fernanda Cerqueira, o Regimento Interno elaborado da Comissão e
277 Enfermagem Forense, a mesma realizou a projeção e leitura do documento para melhor
278 entendimento do Plenário. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade.**
279 **PAD nº 0188/2022-ADM-Despacho 048/2022 – CPC / Coren –PE**, para aprovação de
280 Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para aquisição de material permanente, mobiliário
281 (cadeiras e armários), a fim de atender as necessidades dos diversos Setores do Coren-PE.
282 Apresentado por Sr. Rogério June, o pleito em questão prevê a aquisição por demanda de
283 100 (cem) cadeiras operacionais fixa; 03 (três) cadeiras diretor giratória com braços
284 reguláveis; 93 (noventa e três) cadeiras giratórias operacional médio com braços reguláveis;
285 18 (dezoito) cadeiras diretor giratórias com apoio de cabeça e braços reguláveis; 50
286 (cinquenta) poltronas para auditório espaldar médio; 9 (nove) estantes compactas em aço
287 com seis prateleiras; 46 (quarenta e seis) armários baixo multiuso em MDF com 2 portas com
288 chave; 13 (treze) armários altos fechados em MDF com 2 portas com chaves, conforme
289 solicitação encaminhada pelo Departamento Administrativo visando a substituição do antigo
290 mobiliário degradado e suprimindo todas as demandas de mobiliários do regional. A Comissão
291 de Fase Interna de Licitação (CFIL) realizou a pesquisa de mercado onde foram analisados:
292 painel de preços e fornecedores, cujo valor médio foi de R\$ 354.813,97 (trezentos e
293 cinquenta e quatro mil e oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos) para a demanda.
294 Processo ocorrerá por meio de registro de preços, tendo em vista o objeto proposto, no
295 entanto, ainda deverá ser submetido a parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes,**
296 **aprovação por unanimidade. PAD nº 0260/2022-ADM-Despacho 047/2022 – CPC / Coren**
297 **–PE** - Para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para contratação de empresa
298 especializada na produção e fornecimento de materiais promocionais para o posicionamento
299 da marca do Coren-PE e divulgação da Semana de Enfermagem 2022. Apresentado pelo Sr.
300 Rogério June, o pleito prevê a aquisição de 1.000 (mil) sacolas do tipo ecobag
301 personalizadas; 30 (trinta) camisas personalizadas; 2 (dois) troféus de acrílico
302 personalizados; 130 (cento e trinta) mochilas do tipo saco personalizadas para atendimento à
303 solicitação encaminhada pela Comissão responsável pelo evento da Semana de Enfermagem
304 2022. A Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), realizou a pesquisa de mercado onde
305 foram analisadas mídias especializadas, painel de preços, bem como fornecedores, cujo valor
306 médio foi de R\$ 17.572,00 (dezessete mil e quinhentos e setenta e dois reais) para a
307 demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por dispensa (compra
308 direta), tendo em vista o tipo de serviço e o valor compatível, no entanto, ainda deverá ser
309 submetido a parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes, aprovação por**

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

310 unanimidade. **PAD nº 0261/2022-ADM-Despacho 040/2022 – CPC / Coren –PE** - Para
311 aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para contratação de empresa fornecedora
312 de máscaras descartáveis em três camadas com elástico e álcool etílico em gel, teor alcoólico
313 70% - frasco de 500 ml para o evento "Semana de Enfermagem 2022". Apresentado pelo Sr.
314 Rogério June, o pleito em tela prevê a aquisição de 6.000 (seis mil) máscaras e 20 frascos de
315 500 mL de álcool etílico com teor alcoólico de 70% para atendimento à solicitação
316 encaminhada pela Comissão responsável pelo evento da Semana de Enfermagem 2022. A
317 Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), realizou a pesquisa de mercado onde foram
318 analisadas mídias especializadas, painel de preços, bem como fornecedores, cujo valor
319 médio foi de R\$ 2.217,66 (dois mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)
320 para a demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por dispensa,
321 tendo em vista o tipo de serviço e o valor compatível, no entanto, ainda deverá ser submetido
322 a parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº**
323 **0262/2022-ADM-Despacho 045/2022 – CPC / Coren –PE** - Para aprovação de Estudo
324 Preliminar e Mapa de Riscos para contratação de serviço de ministração de palestra para
325 abertura do evento da Semana de Enfermagem 2022. Apresentado pelo Sr. Rogério June, o
326 pleito em tela prevê a contratação do palestrante Bráulio Bessa para abertura do evento da
327 Semana de Enfermagem 2022. A Comissão responsável pelo evento realizou pesquisa de
328 palestrantes no mercado que abordassem a temática voltada para poesias e literatura de
329 cordel dentro do contexto regional. Foi observada a possibilidade de utilização de modalidade
330 por inexigibilidade, levada em consideração a singularidade da contratação, conforme
331 preconiza a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, inciso III, no qual menciona: "(...) *para*
332 *contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário*
333 *exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública*". E, ainda
334 no mesmo artigo, em seu parágrafo primeiro que cita: "(...) § 1º *Considera-se de notória*
335 *especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade,*
336 *decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização,*
337 *aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades,*
338 *permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena*
339 *satisfação do objeto do contrato*. O valor da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
340 reais) incluídos todos os custos de traslado, alimentação e estadia do palestrante. Processo
341 ainda deverá ser submetido a parecer jurídico pela PROGER. **Ciência de todos os**
342 **presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº 0263/2022-ADM-Despacho 042/2022 –**
343 **CPC / Coren –PE** - Para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para contratação
344 de local para realização das atividades presenciais da Semana da Enfermagem 2022.
345 Apresentado pelo Sr. Rogério June, o pleito prevê a contratação de local com capacidade de
346 até 1.000 (mil) pessoas para o evento da Semana de Enfermagem 2022. O ambiente
347 proposto deverá estar localizado nas proximidades da sede do Coren-PE, sito a Av. Conde da
348 Boa Vista nº 800, Soledade, Recife-PE, em um raio de até 4 km da sede do Coren-PE.
349 Deverá contar com amplo espaço para estacionamento, com facilidade de acesso de
350 transporte público em seu entorno, áreas comerciais e gastronômicas que atenda aos
351 presentes no evento em um raio de até 3 km do local do evento. Desta forma, a Comissão
352 responsável pelo evento avaliou espaços que contemplassem as especificações da
353 demanda, sendo escolhido o Auditório Chico Science, localizado no Centro de Convenções
354 de Pernambuco no município de Olinda, o mais adequado para a realização do evento.

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

355 Conforme Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, que versa sobre a modalidade dispensa, no
356 inciso X, explicita: "(...) Art. 24. É dispensável a licitação: (...) X. para a compra ou locação de
357 imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas
358 necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja
359 compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia". O valor da contratação do
360 espaço é de R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais). Processo ainda deverá ser submetido
361 a Procuradoria Geral para análise e parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes,**
362 **aprovação por unanimidade. PAD nº 0266/2022-ADM-Despacho 043/2022 – CPC / Coren**
363 **–PE** - Para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para de empresa prestadora
364 de serviços de captação de imagem/filmagem para transmissão ao vivo no YouTube da
365 "Semana de Enfermagem 2022". Apresentado pelo Sr. Rogério June, o pleito em tela prevê a
366 contratação de serviços de captação de imagens/filmagens; 2 (duas) diárias de 8 a 10 horas
367 cada; captação de imagens em Full HD com 2 câmeras; mesa de corte; produção;
368 equipamentos para captação de áudio da mesa de som; internet 4G de backup para
369 transmissão; edição e finalização; transmissão ao vivo no Youtube durante o evento; 01 (um)
370 vídeo com todo o evento na íntegra; 01 (um) vídeo com 60 segundos com um clipe do que foi
371 o evento para atendimento à solicitação encaminhada pela Comissão responsável pelo
372 evento da Semana de Enfermagem 2022. A Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL),
373 realizou a pesquisa de mercado onde foram analisados fornecedores do serviço, cujo valor
374 médio foi de R\$ 15.198,33 (quinze mil e cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos)
375 para a demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por dispensa,
376 tendo em vista o tipo de serviço e o valor compatível, no entanto, ainda deverá ser submetido
377 a parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº**
378 **0267/2022-ADM-Despacho 046/2022 – CPC / Coren –PE** - Para aprovação de Estudo
379 Preliminar e Mapa de Riscos para contratação de empresa especializada em prestação de
380 serviço de coffee break para Semana de Enfermagagem 2022. Apresentado por Sr. Rogério
381 June, o pleito prevê a contratação de serviços de *coffee break* com duas opções de suco
382 natural da fruta, com açúcar e adoçantes e sachês individuais à parte; salada de frutas
383 contendo 04 frutas; 02 tipos de doces e 02 tipos de salgados; copos, luvas, talheres e pratos
384 descartáveis e guardanapos de papel; 05 (cinco) profissionais; mesa com disponibilidade de
385 café e água durante toda a duração do evento; e 10 (dez) mesas com toalhas brancas. Trata-
386 se de solicitação encaminhada pela Comissão responsável pelo evento da Semana de
387 Enfermagem 2022. A Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL) realizou a pesquisa de
388 mercado junto ao painel de preços e contratações similares, onde foram analisados
389 fornecedores, cujo valor médio obtido foi de R\$ 16.833,33 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta
390 e três reais e trinta e três centavos) para a demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por
391 meio da modalidade por dispensa, tendo em vista o tipo de serviço e o valor compatível, no
392 entanto, ainda deverá ser submetido a parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes,**
393 **aprovação por unanimidade. PAD nº 0268/2022-ADM-Despacho nº 049/2022-CPC-Coren-**
394 **PE** - Para aprovação de Estudo Preliminar e mapa de Riscos para contratação de empresa
395 prestadora de serviços de ornamentação para a Semana de Enfermagem para o mês de Abril
396 2022. Apresentado pelo Sr. Rogério June, o pleito prevê a contratação de serviço de
397 ornamentação com arranjo de flores tipo jardineira para mesa plenária; toalha de mesa
398 quadrada, na cor branca para mesa plenária; iluminação eficiente (LED) com cores diversas;
399 e três arranjos com tripés com flores naturais. A Comissão de Fase Interna de Licitação

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

400 (CFIL), realizou a pesquisa de mercado onde foram buscadas mídias especializadas, painel
401 de preços, bem como fornecedores, cujo valor médio foi de R\$ 4.433,33 (quatro mil e
402 quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para a demanda pretendida.
403 Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por dispensa, tendo em vista o tipo de
404 serviço e o valor compatível, no entanto, ainda deverá ser submetido a parecer jurídico.
405 **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº 0269/2022-ADM-**
406 **Despacho 041/2022 – CPC / Coren –PE** - Para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de
407 Riscos para contratação de empresa prestadora de serviços de projeção de imagem para a
408 Semana de Enfermagem 2022. Apresentado pelo Sr. Rogério June, o pleito prevê a
409 contratação de serviço de projeção de imagem com telão para projeção, projetor multimídia;
410 notebook; passador de slides e *laser*; operação técnica; montagem e desmontagem. A
411 Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), realizou a pesquisa de mercado onde foram
412 buscadas mídias especializadas, painel de preços, bem como fornecedores, cujo valor médio
413 foi de R\$ 956,67 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para a
414 demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por dispensa, tendo
415 em vista o tipo de serviço e o valor compatível, no entanto, ainda deverá ser submetido a
416 parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. PAD**
417 **370/2021, a "Elaboração da proposta orçamentária do Coren-PE, referente ao exercício**
418 **2022" – 4ª Transposição:** Sendo apresentado por Sr. Danilo Barbosa referente à
419 necessidade de realização da terceira transposição orçamentária para o ano de 2022
420 referente ao PAD 370/2021. O Controlador Geral, Sr. Danilo Barbosa, explicou que devido ao
421 evento da semana da enfermagem que está prevista para o mês de maio assim como da
422 urgência das diversas contratações para este evento, foi necessário está transposição. A
423 transposição terá um valor total de R\$ 77.252,37 (Setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e
424 dois reais e trinta e sete centavos) e terá as seguintes rubricas como origem, seguida de seus
425 respectivos valores: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções,
426 Conferências, Seminários Simpósios e Reuniões no valor R\$61.951,20 (Sessenta e um mil,
427 novecentos e cinquenta e um reais) e 6.2.2.1.1.99.99.99 – Reserva de Contingência no valor
428 de R\$ 15.301,17 (Quinze mil, trezentos e um reais e dezessete centavos). Já como rubricas
429 de destino tiveram as seguintes contas seguidas dos seus respectivos valores:
430 6.2.2.1.1.01.33.90.032.099 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita no valor de
431 R\$17.256,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais),
432 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação no valor de
433 R\$ 2.589,66 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos),
434 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 – Locação de bens móveis no valor de R\$ 705,88
435 (Setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.036.007 -
436 Comunicação em Geral no valor R\$ 15.998,33 (Quinze mil, novecentos e noventa e oito reais
437 e trinta e três centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios no valor de
438 R\$ 15.401,33 (Quinze mil, quatrocentos e um reais e trinta e três centavos),
439 6.2.2.1.1.01.33.90.032.005 - Material para Cerimonial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil
440 reais), 6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e
441 Equipamentos de Comunicação) no valor de R\$ 15.301,17 (Quinze mil, trezentos e um reais
442 dezessete centavos). Esta movimentação não alterará o orçamento que continua em
443 R\$ 21.488.979,92 (Vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito, novecentos e setenta e
444 nove reais e noventa e dois centavos). **Ciência de todos os presentes, aprovação por**

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

445 unanimidade. PAD 134/2022 – Estudo quanto ao reajuste de 11% nos auxílios
446 representações, jetons e diárias. O Sr. Danilo iniciou sua apresentação formalizando o
447 percentual do INPC acumulado para o período de março de 2021 a março de 2022. Segundo
448 o site do Banco Central, o percentual acumulado fechou em 12,69% conforme documentado
449 acostado no PAD, fls 021. Continuou explicando que não foi realizado previsão orçamentária
450 para reajuste pois durante o processo de elaboração da proposta orçamentária para este ano
451 no terceiro trimestre de 2021, a comissão entendeu que providenciaríamos este valor na
452 primeira reformulação orçamentária. Quanto as diárias, o Sr. Danilo decidiu realizar um
453 estudo aprofundando dos valores de alimentação, locomoção e pernoite, custos estes que
454 compõe a utilização da verba. Com intuito de entender, com embasamento e evidências, dos
455 custos reais envolvido nesta verga e com isso rever a necessidade de ajuste. Após sua
456 análise, o Sr. Danilo apresentou um estudo dos valores de pernoite em hotéis dentro de fora
457 do estado através do site Booking.com e constatou um valor médio de pernoite dentro do
458 estado de R\$ 224,79 considerando um agendamento com 30 dias de antecedência, em 97
459 hotéis 3 estrelas com notas de avaliação acima de 8. Ressaltou que o maior e menor valor de
460 pernoite foram expurgados para não distorcer a média. Já para hotéis fora do estado o valor
461 médio evidenciado foi de R\$ 351,04 considerando um agendamento com 30 dias de
462 antecedência, em 113 hotéis 4 estrelas com nota de avaliação acima de 8. Ressaltando que o
463 maior e menor valor de pernoite foram expurgados para não distorcer a média. A tempo, as
464 cidades pesquisadas foram para cidades sede dos Regionais do mesmo porte deste Coren,
465 assim como para o Distrito Federal. Já para os valores de locomoção, foi considerado a
466 prestação de contas da empresa especializada em prestação de serviço de táxi deste Coren
467 do mês de março, pago em abril. Foi destacado todos os trechos apresentados e feito uma
468 média por quilômetro. Diante do preço do km consideramos o valor máximo de 10km de raio
469 e por fim 4 trechos: Aeroporto x Hotel x Regional/local de trabalho x Aeroporto. Diante disso
470 chagamos ao valor de R\$ 209,85. Por fim, fizemos um estudo do valor médio por kg de
471 alimento próximo ao Coren-PE e chegamos ao valor médio de R\$ 87,91. Diante do valor
472 levantado chegamos num valor sugerido para compor o valor final da verga em R\$ 100,00
473 dentro do estado (sendo R\$ 60,00 reais para almoço e R\$ 40,00 para jantar) e R\$ 130,00
474 para fora do estado (sendo R\$ 80,00 reais para almoço e R\$ 50,00 reais para jantar). Estes
475 valores seriam para o custeio de duas refeições, duas bebidas e duas sobremesas. Por fim
476 chegamos aos seguintes valores: para dentro do estado, segundo este levantamento, o valor
477 para atender o cenário atual seria de R\$ 534,64 e para fora do estado R\$ 690,89. Assim Dr.
478 José Gilmar Costa de Souza Júnior, diante do estudo apresentado e considerando os valores
479 do teto baseado no Cofen, sugere os seguintes valores: Fora do estado R\$ 650,00
480 (Diretoria), 85% da base aos Conselheiros e 75% da base aos demais colaboradores e
481 Dentro do estado, R\$ 534,00 (Diretoria), 85% da base aos Conselheiros e 75% da base aos
482 demais colaboradores e busca contemplar na primeira reformulação. **Ciência de todos os**
483 **presentes, aprovação por unanimidade. Memorando 32/2022 do setor de gestão de**
484 **pessoas - "Atualização do organograma"** Iniciou-se a apresentação pela Sr^a Susane
485 Macedo, explicando do que se tratava tal memorando, em seguida a mesma passa a palavra
486 ao Sr. Danilo Barbosa, membro da comissão e com delegação para realizar a apresentação
487 da revisão do novo organograma, o mesmo apresentou a nova estrutura organizacional. O Sr.
488 Danilo iniciou a apresentação explicando que na nova estrutura, já pre aprovada pela
489 Diretoria, temos no topo a Diretoria, composta pelo Presidente, Secretária e Tesoureiro. Em

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

490 seguida, como áreas de apoio o Gabinete da Presidente com as novas áreas subordinadas:
491 Secretaria Geral, Secretaria da Presidência e Assessoria de Plenária. Em seguida como outro
492 departamento de apoio a Ouvidoria. Descendo na estrutura apresentou a Procuradoria Geral
493 e logo após a Controladoria Geral com a área de Auditoria como antes constituído e agora
494 com as novas áreas subordinadas o Departamento de Planejamento e Qualidade e Escritório
495 de Integridade. Descendo um pouco mais, ainda nas áreas de apoio a Comunicação com a
496 área de Imprensa subordinada e em seguida a área de Gestão de Pessoas, antes
497 subordinada ao Departamento Administrativo agora uma área de apoio. Um pouco mais
498 abaixo apresentou duas áreas especiais: o NEDIP de um lado e SEL do outro. Como
499 Departamento Operacionais apresentou o Departamento Administrativo com os setores de
500 Serviços Diversos, setor de Transportes e Setor de Patrimônio. Em seguida o Departamento
501 Financeiro, nova área criada com propósito de focar nos recebimentos melhorando as
502 entradas de arrecadação. Fazem parte deste departamento os setores de Tesouraria e
503 Negociação. Seguindo o próximo departamento apresentado foi o de Tecnologia da
504 Informação e logo depois o Departamento de Licitação, Compras e Convênio que permanece
505 com os setores de Compras e Contratações, Gestão de Contratos e as comissões de fase
506 interna de licitação e comissão permanente de licitação. Em seguida apresentou o
507 departamento de Exercício Profissional que agora é composto pelos setores de Atendimento
508 e Registro, uma vez que o setor de Negociação foi para o novo departamento financeiro. Por
509 fim apresentou os dois departamentos de fiscalização Sede e Subseções. **PAD**
510 **HOMOLOGAÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DAS INSTITUIÇÕES: Parecer de**
511 **Nomeação nº 0010/2022**, Apresentado pela Dr^a Ana Paula Ochoa, referente ao Despacho nº
512 00130/2022- NEDIP - Coren-PE- Hospital Esperança Olinda, que atende a todos os requisitos
513 e documentações necessárias. **Ciência e aprovação por unanimidade;** Dr^a Thaise Torres
514 pergunta se ocorreria algum conflito de interesse por estar nesta comissão uma Conselheira
515 deste Regional. Dr^a Ana Paula Ochoa reforça que as comissões são um braço direito do
516 Conselho e não é impedimento nesta prática. **PROCESSOS PARA ARQUIVAMENTO POR**
517 **PRESCRIÇÃO DA PUNIBILIDADE: PAD Nº 0113/2016 –DIPRE Despacho nº**
518 **0121/2022-NEDIP-COREN-PE**, Sendo feita apresentação pela Dr^a Ana Paula Ochoa
519 Santos referente a Processo Ético-Disciplinar nº 37/2017, em desfavor da Téc. de
520 enfermagem, ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA, Coren-PE nº 503.480-TE. **Sugere**
521 **arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº 0374/2016 -DIPRE - Despacho nº**
522 **0117/2022-NEDIP-COREN-PE**, Sendo feita apresentação pela Dr^a Ana Paula Ochoa
523 Santos referente a Processo Ético-Disciplinar nº 0145/2017, em desfavor da enfermeira,
524 LILIANE FERREIRA JATOBÁ, Coren-PE nº 120.084-ENF-IS. **Sugere arquivamento,**
525 **aprovado por unanimidade; PAD Nº 0435/2016 –DIPRE - Despacho nº 0120/2022-**
526 **NEDIP-COREN-PE**, Sendo feita apresentação pela Dr^a Ana Paula Ochoa Santos
527 referente a Processo Ético-Disciplinar nº 0042/2017, em desfavor da Téc. de
528 enfermagem, DULCICLEIDE FERREIRA VIEIRA, Coren-PE nº 721.491-TE. **Sugere**
529 **arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº 0548/2016 –DIPRE - Despacho nº**
530 **0118/2022-NEDIP-COREN-PE**, Sendo feita apresentação pela Dr^a Ana Paula Ochoa
531 Santos referente a Processo Ético-Disciplinar nº 0021/2019, em desfavor da Téc. de
532 enfermagem, MARILZE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, Coren-PE nº 285.020-TEC.
533 **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº 0568/2016-DIPRE -**

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

534 **Despacho nº 0217/2021-NEDIP-COREN-PE**, Sendo feita apresentação pela Dr^a Ana
535 Paula Ochoa Santos referente a Processo Ético-Disciplinar nº 0087/2018, em desfavor da
536 Auxiliar de Enfermagem, MARINALVA LIMA DA SILVA, Coren-PE nº 220.122-AE por
537 desmembramento do PAD DIPRE nº 297/2015. **Sugere arquivamento, aprovado por**
538 **unanimidade; PAD Nº 0021/2017 -DIPRE - Despacho nº 0122/2022-NEDIP-COREN-PE**,
539 Sendo feita apresentação pela Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente a Processo Ético-
540 Disciplinar nº 0043/2018, em desfavor da Enfermeira, TELMA REJANE ALVES
541 GONÇALVES, Coren-PE nº 131.508-ENF. **Sugere arquivamento, aprovado por**
542 **unanimidade; PAD Nº 0123/2017 -DIPRE - Despacho nº 0119/2022-NEDIP-COREN-PE**,
543 Sendo feita apresentação pela Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente a Processo Ético-
544 Disciplinar nº 0125/2017, em desfavor da Aux. de enfermagem, MARLENE CREUZA DA
545 SILVA, Coren-PE nº 568.745-AE. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade;**
546 **PAD Nº 0324/2017 –DIPRE - Despacho nº 0116/2022-NEDIP-COREN-PE**, Sendo feita
547 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente a
548 Processo Ético-Disciplinar nº 020/2018, em desfavor da Enfermeira, JAFIA CRISTINE
549 LIMA PIONÓRIO, Coren-PE nº 422.135-ENF. **Sugere arquivamento, aprovado por**
550 **unanimidade;** Dr^a Ana Paula Ochoa reforça que são pareceres que já passaram do
551 período de 5 anos, sendo todos pendências das gestões anteriores e pede apoio para
552 darmos toda a atenção para atender as demandas que temos dando celeridade e reforça
553 a necessidade de mais uma profissional no NEDIP. Dr^a Suzana Costa completa a fala de
554 Dra Ana Paula e parabeniza o NEDIP e todos que contribuem com esta atividade que
555 requer dedicação e aprofundamento, com análise crítica e cuidadosa. Pensa que seria
556 interessante por ser uma atividade fim, ter uma ampliação no engajamento de outros
557 conselheiros para atender a demanda que estejam inclusive mais disponíveis e reforça o
558 fato de prescrição ser algo pontuado como negativo de outras gestões levantada na
559 campanha desta gestão. Dr^a Thaise Torres pergunta de como está o seguimento das
560 demandas do parecerista Dr. João Antônio? Dr^a Ana Paula reforça que tem documentos
561 que estão parados por falta de assinatura e conclusão do processo, gerando assim
562 quebra dos prazos estabelecidos e também não tem retorno do mesmo de quando as
563 demandas serão concluídas, sendo requisitado de varias formas, mas sem sucesso. Dr^a
564 Thaise Torres pergunta se pode despachar documento formal para sinalizar estas demandas
565 ao Conselheiro referido. Dr. Gilmar reforça ser uma tratativa delicada e discute se seria uma
566 notificação positiva ou não. Sugerindo estudar melhor abordagem. **PARECERES DE**
567 **ADMISSIBILIDADE: Nº 023/2022-PAD nº 0148/2022-Despacho nº 0124/2022-NEDIP-**
568 **COREN-PE-** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Aracele Tenório ,
569 referente a denúncia encaminhada pela profissional Salomé Lins de Lima, Coren-PE nº
570 450524-ENF, em desfavor da profissional Ana Paula Catanho Pereira, Coren-PE nº
571 48756-ENF-IR. Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Dr^a Aracele Tenório, para
572 leitura do parecer. **Sugere arquivamento; ciência e aprovação por unanimidade. Nº**
573 **024/2022-PAD nº 0149/2022-Despacho nº 0125/2022-NEDIP-COREN-PE** - Sendo feita
574 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Aracele Tenório, referente Denúncia
575 encaminhada pela profissional Hérica Manoella Xavier de Oliveira, Coren-PE nº 426089-
576 ENF, em desfavor do profissional Roberto Airon Veras dos Santos, Coren-PE nº 460895-

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

577 ENF. Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Dr^a Aracele Tenório, para leitura do
578 parecer. **Sugere arquivamento; ciência e aprovação por unanimidade; Nº 025/2022-**
579 **PAD nº 0232/2022-Despacho nº 0127/2022-NEDIP-COREN-PE** - Sendo feita apresentação
580 pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes, referente a denúncia “De
581 Ofício”, em desfavor da profissional Tâmara Tássia de Goes Nunes Duarte Santana,
582 Coren-PE nº 338.139-ENF. Sendo efetivado o Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson
583 Gabriel Gomes, para leitura do parecer. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar.**
584 **Ciência e aprovação por unanimidade. Nº 026/2022-PAD nº 0234/2022-Despacho nº**
585 **0123/2022-NEDIP-COREN-PE-** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista
586 Ana Caroline Soares, referente Denúncia “De Ofício” em desfavor do profissional Hozana
587 da Silva Moraes Coren-PE nº 1.332.813-TE. Sendo efetivada a Conselheira Parecerista
588 Ana Caroline Soares para leitura do parecer. **Sugere arquivamento; ciência e**
589 **aprovação por unanimidade; Nº 027/2022-PAD nº 0235/2022-Despacho nº 0128/2022-**
590 **NEDIP-COREN-PE** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana
591 Caroline Soares, referente a denúncia “De Ofício” em desfavor do profissional Meijael
592 Edvaldo Lopes Machado, Coren-PE nº 214497-ENF. Sendo efetivada a Conselheira
593 Parecerista Ana Caroline Soares para leitura do parecer. **Sugere abertura de processo**
594 **ético-disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade; Nº 028/2022-PAD nº**
595 **0227/2022-Despacho nº 0126/2022-NEDIP-COREN-PE** - Sendo feita apresentação pelo
596 Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes, referente à Denúncia “De
597 Representação”, encaminhada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
598 Ocupacional – CREFITO-1 em desfavor da profissional Vânia Maria da Silva Braz, Coren-
599 PE nº 70485-ENF. Sendo efetivado o Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel
600 Gomes, para leitura do parecer. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar;**
601 **Ciência e aprovação por unanimidade; Nº 029/2022-PAD nº 0241/2022-Despacho nº**
602 **0140/2022-NEDIP-COREN-PE** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista
603 Dr^a. Ana Caroline Soares, referente à Denúncia “De Ofício” em desfavor da profissional
604 Marizete Oliveira Silva, Coren-PE nº 195421-TEC. Sendo efetivada a Conselheira
605 Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares, para leitura do parecer. **Sugere abertura de**
606 **processo ético-disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade. Nº 030/2022-PAD**
607 **nº 0250/2022-Despacho nº 0132/2022-NEDIP-COREN-PE** - Sendo feita apresentação
608 pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, referente Denúncia apresentada
609 pelo profissional João Paulo da Silva Gomes, Coren-PE nº 329776-ENF, em desfavor do
610 profissional Sílvio Nicolau de Oliveira, Coren-PE nº 428509-ENF. Sendo efetivada a
611 Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares, para leitura do parecer. **Sugere**
612 **arquivamento; ciência e aprovação por unanimidade. PARECER DE**
613 **ADMISSIBILIDADE PARA DESAGRAVO PÚBLICO: PAD nº 0194/2021-DIPRE- Despacho**
614 **nº 129/2022-NEDIP-Coren-PE**, Apresentado pela Dr^a Ana Paula Ochoa, referente ao
615 parecer de desagravo, JULIANA VEREDAS FERNANDES PINTO, Coren-PE nº 176933-ENF
616 ao processo, assim informa a desistência da profissional por perda da temporalidade dos
617 fatos e não possuir mais interesse. **Sugere arquivamento. Ciência e aprovação por**
618 **unanimidade.** Sendo efetivada Dr^a Aracele Tenório para completar o quórum em substituição
619 da Conselheira Dr^a Isabelle Braga que não estava disponível. **DEMANDAS DA**

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

620 **PRESIDÊNCIA: Paracer Técnico nº 002/2022/Coren-PE - Câmara Técnica da**
621 **Atenção Básica** - Apresentado por Dr^a Ana Caroline Soares, referente ao quantitativo
622 máximo de atendimentos na sala de vacina, por profissional de Enfermagem, para
623 garantia de assistência segura e fundamentada na Lei nº 7.498/86, Decreto 94.406/87 e
624 Portaria nº 2436/2017. Em reunião dia 01/04/2022 com a gestão da prefeitura do Recife
625 sobre a inserção das vacinas Covid nas unidades básicas de saúde, fomentamos a discussão
626 sobre o dimensionamento da vacinação e por solicitação da chefia da fiscalização do coren-
627 PE definimos o parecer conjuntamente. Dr. Gilmar parabeniza o parecer apresentado e o
628 trabalho da Câmara Técnica e sugere se caso for aprovado por este plenário que seja
629 publicado em até 24h. Neste momento se faz necessário efetivar o Conselheiro Dr. Gidelson
630 Gabriel Gomes para completar quórum em substituição a Dr^a. Ana Paula Ochoa que precisou
631 sair da reunião pra realizar um atendimento de um profissional. **Ciência de todos os**
632 **presentes e aprovação por unanimidade. Paracer Técnico nº 002/2022/Coren-PE -**
633 **Câmara Técnica de Saúde da Mulher** – Apresentado por Dr^a Thaise Torres, referente ao
634 fato de Enfermeiros Obstetras que atuam em maternidade pública de Recife-PE, em
635 unidades que servem de referência para a assistência às gestantes de risco habitual e
636 também que atendem ao formato de Centro de Parto Normal - CPN informam que estão
637 sendo, com frequência durante o horário de repouso e /ou ausência do enfermeiro da
638 classificação, solicitados a descer para triagem para realizar avaliação e internamento de
639 pacientes com o critério CPN, e que inicialmente essa prática teria sido solicitada de
640 forma colaborativa pela gestão de enfermagem, porém se tornou prática regular e
641 constante. Fato este verificado pessoalmente no dia 29/03/2022 – pela Fiscal Juliana
642 Pinto e Carla Cristiane membro da Câmara Técnica. Dr Gilmar parabeniza a câmara
643 técnica pela celeridade e proatividade e sugere se caso for aprovado que seja publicado
644 em até 24h, aproveita e pergunta se Dr. Joao Antonio ainda está como coordenador e Dr^a
645 Thaise Torres, informa que em Portaria ainda se mantém, porem sinaliza a necessidade
646 de reformulação, pois este é o segundo parecer que o mesmo não se faz presente e a
647 mesma assume a responsabilidade. Dr. José Gilmar Costa de Souza Junior, sugere Dr^a
648 Evelin para assumir a coordenação e incluir Richardes Caúla como membro desta
649 Câmara técnica. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade.** Dr. José
650 Gilmar Costa de Souza Junior, teremos algumas designações para cobrir os convites de
651 participações na Semana da Enfermagem, assim informa que foi designada a Conselheira
652 Sr^a Sara Fontes, para participar da Semana de Enfermagem do Coren-MG, no dia 17/05/2022
653 (Portaria nº 281/2022- Coren/PE) e a Conselheira Secretária Dr^a Thaise Torres para
654 participar de Sessão Solene em Homenagem à Semana de Enfermagem, que ocorrerá no
655 Plenário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, no dia 11/05/2022 (Portaria nº
656 283/2022- Coren/PE). Informa também que o Procurador Geral Dr^o Luis Victor estará
657 presente na ROP do Cofen nos dias 25 e 26/04 em Brasília. **Ciência de todos os presentes.**
658 Ainda com as demandas da Presidência, Dr. José Gilmar Costa de Souza Junior, compartilha
659 que foi designada uma Comissão organizadora de comitiva do Coren-PE para votação da PL
660 nº 2564/2020, em Brasília-DF, (Portaria nº 274/2022) composta por Dr. Gidelson Gabriel
661 Gomes, Sr. Eduardo de Andrade Quintas, Dr^a Evelyne Augusto Melo e Sr. Deiglisson
662 Santana da Costa Silva. Pois o PL 2564/2020, está para entrar em pauta no dia 04/05/2022 e
663 o Cofen tem uma programação para este dia as 09:00, uma sessão Solene na Câmara dos

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

664 Deputados. E para este momento tão esperado pra categoria foram montadas duas
665 comitivas, uma que vai dia 04/05/2022 e retorna dia 05/05/2022 e outra que vai dia
666 04/05/2022 e retorna dia 06/05/2022. Sendo todos devidamente portariados: Dr^a Carmela Lilia
667 Esposito De Alencar Fernandes, representando a comissão de Enfermagem Forense,
668 Membros do Forum das entidades representativas: Dr^a Ludmila Medeiros Outtes Alves
669 representando o SEEPE, Dr^a Marta Nunes Lira representando a Aben e Silva e Sr. Benedito
670 Gomes De Lima Filho representando o SatenPE e a enfermeira fiscal Dr^a Fernanda Lúcia
671 Cerqueira e para acompanharem a votação do Projeto de Lei nº 2564/20, em Brasília-DF, no
672 período de 04 a 05/05/2022 (Portaria nº 278/2022 Coren-PE) e Sr. José Almir Alves da Silva,
673 Dr^a Ana Paula Ochoa Santos, Dr^a Suzana Santos da Costa, Dr. Gidelson Gabriel Gomes, Sr.
674 Eduardo de Andrade Quintas, Sr. Antônio Carlos da Silva Santos, a Dr^a Evelyne Augusto
675 Melo e Sr. Deiglisson Santana da Costa Silva e a Sr^a Maria José de Moura para comporem
676 comitiva que acompanhará a votação do Projeto de Lei nº 2564/20, em Brasília-DF, no
677 período de 04 a 06/05/2022 (Portaria nº 276/2022 Coren-PE), reforçando ainda que o critério
678 aplicado para participação ficou de aquele Conselheiro que mais participa ou se mantém engajado
679 nas mobilizações e atividades em Prol ao PL 2564/2020 e que a votação provavelmente acontecerá
680 as 16:00 do dia 04/05/2022 e as galerias não estarão liberadas, mas talvez conseguirão um auditório
681 para acompanhar. Bem como Portaria do Presidente deste Conselho (Portaria nº 275/2022 – Coren
682 /PE) e da Conselheira Secretária Dr^a Thaise Torres (Portaria 277/2022 Coren /PE). **Por fim, o**
683 **Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, deseja um bom feriado a todos e**
684 **encerra esta reunião consignando os agradecimentos a todos os presentes na Reunião**
685 **Ordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-se**
686 **também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem como a todos os**
687 **funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a
688 sessão encerrou às 18h25. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a
689 presente ata, que vai por mim subscrita _____, e será
690 assinada por todos os presentes.

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF

Thaise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961977-TEC

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Diego Francisco Moras Silva
Coren nº 768.595-TEC